

que todos abracem esta causa que é de grande valia para o município e jovens de Gurinhatã, desejando sucesso e que Deus abençoe. Disse ainda que a respeito de suas indicações para reparos na Serraria irá cobrar ao Sr. Prefeito e ao Sr. Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos para a realização destes reparos, se dirigindo ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima dizendo que hoje de manhã esteve no Hospital e a respeito dos recursos do leilão já foi publicado o edital e estão recebendo as propostas que serão abertas no dia 11 de Abril, convidando a todos para participar e ver qual a empresa que fará a reforma do Hospital, sendo de grande importância fiscalizar, porque é um dinheiro que o povo contribuiu, agradecendo aos doadores e aos que compraram, se colocando a disposição para fazer o trabalho de fiscalização juntamente com os oito colegas vereadores, que aqui fazem um trabalho sério e transparente para o povo de Gurinhatã. O vereador Átila José Pizarro Carvalho usou finalmente da palavra para também cumprimentar aos presentes e complementando o que foi dito pelo colega vereador a respeito de estarem participando da Marcha em Brasília dos senhores prefeitos, que é com muita tristeza que informa que esta Prefeitura, este Poder Executivo, mais uma vez, está mostrando a diferença pois enquanto o resto do Brasil está em Brasília o Sr. Prefeito Municipal está pescando, deixando registrada a sua nota de repúdio a este Poder Executivo. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente externou os agradecimentos aos colegas vereadores e demais pessoas presentes pela participação nesta reunião, registrando também os parabéns ao cidadão Valdir Costa pelo trabalho no rádio, que mostra os talentos que têm em nosso município neste grande meio de comunicação, dando oportunidade de surgirem novos artistas, convocando desde já aos colegas para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, a se realizar no dia 22 de Abril de 2.019, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais lavrou-se em resumo esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis que aqui estiverem presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
 João Batista de Souza
 Marcos Antonio Batista Xavier
 Gabriel de Oliveira Lima
 Átila José Pizarro Carvalho

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para realização de mais uma reunião ordinária do período. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Newton Alves da Silva, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, determinando em seguida que o Sr. Secretário procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária imediatamente anterior, por ser esta já do conhecimento de todos e que estará inclusive no Portal da Transparência deste Legislativo, concordando todos com a dispensa, sendo posteriormente feita a leitura de correspondências expedidas e recebidas, passadas

para o arquivo após o conhecimento geral, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, que usou da palavra “pela ordem”, de que a Sra. Secretária de Ação Social foi convocada pela segunda vez por este Legislativo para comparecer aqui e o fato dela ter encaminhado uma prestação de contas será que tira a obrigação dela de comparecer a esta Casa de Leis? Porque ele vereador tem outras dúvidas que queria questionar com a Sra. Secretária, inclusive dentro da prestação de contas e não só da prestação de contas, mas como outras que estão acontecendo no município, arguindo ao Sr. Presidente se a apresentação da prestação de contas isenta a Sra. Secretária de comparecer a esta Casa de Leis? Pois no seu entendimento ela está descumprindo uma lei ou uma ordem deste Legislativo, sendo solicitado pelo Sr. Presidente que a Sra. Assessora Jurídica se manifeste sobre este assunto e preste os esclarecimentos, sendo porém solicitado pela Sra. Assessora Jurídica que se lhe concedam o tempo necessário para se inteirar do assunto na forma do Regimento Interno, sendo dado continuidade à reunião pelo Sr. Presidente e por haver esgotada a matéria do Expediente, determinou que se passasse para a Ordem do Dia, nesta sendo apresentadas para apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a colocação de um bueiro na estrada que liga a BR-364 à região Patos Quilombo Fartura, na propriedade do Sr. Hamilton Florentino Franco, para melhoria das condições de trânsito, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Douglas Henrique Valente, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações para que seja feita a instalação de ar condicionado na Sala de Emergências do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza, para maior comodidade aos pacientes e servidores, aprovada por unanimidade; após apreciada esta indicação o Sr. Presidente concedeu a palavra à Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica deste Legislativo, para que a mesma respondesse com embasamento no Regimento Interno o questionamento feito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, quanto ao não comparecimento da Sra. Secretária de Ação Social atendendo à convocação desta Casa de Leis, sendo explicado pela Sra. Assessora Jurídica que o Regimento Interno é vago ou omissivo quanto a haver uma punição a um secretário que descumpra a convocação, sendo específico somente quanto à convocação do Prefeito Municipal, no Artigo 251, bem como no Artigo 257, porém tão somente em relação ao Prefeito Municipal, não deixando margem ou brecha em relação aos secretários municipais, sendo o seu posicionamento porém que se o secretário for convocado deve comparecer, mas que não há no Regimento Interno qualquer disposição que possa punir o faltante, não havendo sanção ao mesmo; esclarecido o assunto o Sr. Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do dia, sendo apresentada a Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a realização de serviços para patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a região do São Jerônimo Pequeno ao Banco da Terra, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para realizar patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a região do São Jerônimo Grande ao Santos Fortes, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal providências para a construção de uma rotatória na Avenida Adelino Carvalho de Azambuja, na confrontação com a Travessa da Saudade, nas proximidades do Cemitério Municipal Beniz Quirino Ribeiro, para maior segurança dos que trafegam naquele local, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Pablo José da Silva Gois, solicitado ao Sr. Prefeito Municipal providências para que seja realizado com urgência uma operação tapa buracos na rotatória de acesso à Avenida Jonas Vilela Franco, nas proximidades do Parque de Exposições, devido ao grande número de buracos já existentes e que prejudica e traz riscos aos usuários, aprovada por unanimidade, após justificativas do autor, que faz esta indicação atendendo cobrança da população, visto que é uma obra que

acabou de terminar e já apresenta problemas, especialmente no trevo, na rotatória, onde existem uns três buracos grandes, que estão trazendo prejuízos por danificar veículos que por ali passam, sendo necessário providências urgentes por parte do Executivo para sanar o problema, pleiteando junto a empresa competente, que entende ser a Ferreira Lima, reparos naquele local, sendo complementado pelo Sr. Presidente que realmente os buracos existem e podem danificar veículos, por haver pouca visibilidade de onde se encontram os buracos, por estar na rotatória, mas acredita que a responsabilidade deve ser realmente da empresa que fez o serviços e certamente brevemente virão fazer os reparos, esclarecendo o autor da indicação que antes mesmo de terminar a obra ele e o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima já tinham detectado o problema, mas disseram que ele estavam pondo defeito antes de terminar a obra, mas a obra terminou e os problemas surgiram, aguardando agora para ver o que irão falar, sendo complementado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que na época foram criticados, porque viram que estava ficando de forma errada aquela obra, mas que de acordo com o contrato a empreiteira tem a obrigação de manter por cinco anos, e durante cinco anos se o problema persistir ali, que o responsável pelo setor do município deve cobrar da empresa para refazer o serviço quantas vezes for necessário; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda reparos nas estradas da região do Córrego Santa Bárbara, com início na saída da cidade e passando pela região da Água Azul e indo até a região do Monjolinho, melhorando o trânsito, aprovada por unanimidade; Projeto de Decreto nº 003, de 22 de Abril de 2.019, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Newton Alves da Silva, passado pela Presidente para a Comissão de Justiça e Redação para exame e apresentação do competente parecer na próxima reunião ordinária deste Legislativo; Projeto de Resolução nº 001/2.019, de 11 de Março de 2.019, que Altera o Regimento Interno para Estabelecer o Voto Aberto nas Eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurinhatã, de autoria dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, o qual se tornará na Resolução nº 218, de 22 de Abril de 2.019, após promulgada; Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2.019, de 11 de Março de 2.019, que Altera o Artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, de autoria dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação; Projeto de Lei nº 001/2019, de 01 de Fevereiro de 2.019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Dar Denominações a Avenida e Ruas do Residencial Waltruides Carvalho Azambuja, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.274, de 22 de Abril de 2.019; Projeto de Lei nº 010/2.019, de 07 de Março de 2.019, que Dispõe Sobre o Fornecimento e Instalação de Válvulas de Retenção de Ara (Eliminadores de Ar), para hidrômetros a Todos os Imóveis Comerciais e Residenciais do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.275, de 22 de Abril de 2.019, agradecendo o autor, vereador Gabriel de Oliveira Lima aos colegas vereadores por o haverem apoiado e aprovado este projeto, que beneficia 100% à população de Gurinhatã e Flor de Minas, onde a COPASA fica obrigada a instalar eliminadores de ar nos hidrômetros e que irá gerar uma economia de até 30% nas contas de água, dizendo que “copiou” este projeto de um colega de Campina Verde, não tendo vergonha de dizer isto pois o que é bom tem que copiar, entendendo que este projeto valoriza ou dá um desconto para a população, visto que sabem que o atendimento da COPASA é péssimo, não estando se referindo aos funcionários de Gurinhatã, que se

desdobram e são brilhantes no atendimento, mas sim está se referindo à empresa COPASA, visto que os funcionários são guerreiros e atendem Gurinhatã e Flor de Minas, havendo pedido um posto de atendimento em Flor de Minas, mas até hoje infelizmente a COPASA está “empurrando com a barriga” e a população de Flor de Minas tem que ser atendida pelos dois funcionários que trabalham aqui, que como se diz têm que bater o escanteio e correr para cabecear, sendo uma vergonha o atendimento que a empresa COPASA presta aos municípios mineiros, mais uma vez agradecendo aos colegas por proporcionar este benefício à população de Gurinhatã e Flor de Minas; Projeto de Lei nº 011, de 21 de Março de 2.019, que Dispõe Sobre a Proibição de Corte de Fornecimento de Água e Luz às Sextas-feiras, Sábados, Domingos e Dia de Feriado, no Município de Gurinhatã, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado, na Lei Municipal nº 1.276, de 22 de Abril de 2.019, com o autor agradecendo novamente aos colegas pelo apoio na votação deste projeto, visto que o corte de energia nos finais de semana prejudica principalmente aos produtores rurais, visto que se for na zona urbana e se corta por exemplo na sexta-feira o cidadão ainda consegue pagar no sábado e regularizar o fornecimento, mas na zona rural se torna mais difícil e pode ocasionar ao produtor rural estar perdendo a sua produção de leite, sabendo que na zona rural é mais difícil, frisando que este projeto beneficia também toda a população de Gurinhatã, sendo complementado pelo vereador Douglas Henrique Valente que após a aprovação do projeto se deve oficializar à CEMIG e à COPASA para que tenham conhecimento da legislação e a cumpram, solicitando o Sr. Presidente que se encaminhe juntamente cópia da lei; Projeto de Lei nº 012/2019, de 08 de Abril de 2.019, que Regulamenta Modalidade Única de Pagamento de Diárias de Viagens, no Âmbito do Poder Legislativo de Gurinhatã e Revoga a Íntegra da Lei Municipal nº 1.272, de 13 de Março de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora desta Legislativo, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa do interstício para a imediata colocação deste projeto na pauta de votações, explicando que este projeto não altera valor de diária, mas somente normatiza com relação às viagens a locais com 200 e 300 quilômetros, esclarecendo o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que esta regulamentação foi sugerida pelo Ministério Público e o Tribunal de Contas, que desde o ano passado o Ministério Público fez uma notificação para que ele, então Presidente deste Legislativo, estivesse presente no Ministério Público que apresentou a sugestão para fazer o projeto e naquela oportunidade não foi feito o projeto, se fazendo agora algumas alterações por esta Casa de Leis, pois não é obrigado a acatar tudo o que mandam e os vereadores fazem dentro da lei e votam, frisando que a diária agora cobre toda a despesa, não onerando a Câmara com outras despesas, como carro, gasolina, pedágio, alimentação e outras despesas, que agora são totalmente por conta do vereador, passando a diária de R\$350,00 para R\$600,00 mas que todas as despesas são por conta do vereador, que irá em carro próprio ou alugado por sua própria conta, não onerando a Câmara, sendo uma normativa do Tribunal de Contas e do Ministério Público, não havendo mais despesas da Câmara com viagens de vereadores, havendo valores diferenciados para cidades com até 200 quilômetros e até 400 quilômetros, sendo modificado apenas o sistema de diárias, sendo explicado pelo Sr. Presidente que esta mudança não onerou em nada para a Câmara Municipal, pois as despesas vão ser de responsabilidade do vereador ou vereadores, não cabendo mais à Câmara o pagamento de despesas como aluguel de carro, pedágios, estacionamento e demais despesas de viagem, colocando a solicitação de dispensa de interstício em votação, sendo a mesma aprovada por votação relativa, se posicionando favoráveis os vereadores Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, e, contrários, os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente e Pablo José da Silva Gois, passando o Sr. Presidente para as Comissões Permanentes, para opinarem sobre o projeto e darem os seus pareceres verbais, sendo o parecer da Comissão de Justiça e

Redação desfavorável à tramitação do projeto, com voto favorável do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e desfavorável dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, observando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que foi dito aqui que não onera a Câmara, discordando ele desta posição, porque quando se viaja se viaja em grupo e se rateia as despesas com todo mundo ou os que estão na viagem e se o valor era R\$350,00 e foi para R\$600,00 quase que dobrou, exemplificando que se viajam três vereadores, para três diárias o valor ficava aproximadamente R\$3.000,00 e acredita que em nenhuma viagem o valor ficou acima de R\$2.700,00 no total, acreditando que nenhum vereador viajou sozinho até hoje, sendo dito pelo Sr. Presidente que os vereadores que viajaram pagaram duas diárias, no valor de R\$1.200,00 e as despesas com abastecimento, aluguel de carro, pedágio, estacionamento e outras é tudo por conta do vereador, esclarecendo que o valor era R\$350,00 por diária, sendo R\$1.050,00 por três diárias e a Câmara tinha de pagar aluguel do carro, combustível, estacionamento e pedágios, complementando o seu pronunciamento o vereador Átila José Pizarro Carvalho que é quase impossível concluir uma viagem com duas diárias e meia, pois se for ele ira pernoitar e comprovar, porque se chegar de noite não comprova a diária, e, para ele é quase que impossível e não irá brincar com sua vida, sendo que irá parar e dormir, comprovando que gastou três dias de viagem, estando dando o exemplo para provar que R\$2.700,00 daria, pois toda vez que viajavam devolviam e garante que o aluguel do carro, combustíveis, pedágios e estacionamentos não ultrapassavam R\$2.000,00, dizendo não acreditar que vai economizar e no seu entender vai gerar um incômodo para os vereadores, que é a prestação de contas, pois não se pega comprovante de abastecimento, não se pega comprovante de pedágio, não se pega nada, tendo apenas que comprovar que esteve por exemplo no Congresso Nacional e dormiu na cidade lá, mas acredita que futuramente isto vai gerar um incômodo muito grande, inclusive para o Tribunal de Contas e ainda no Ministério Público que orientou, alertando para outro fator, quanto à prestação de contas, que é de três dias corridos e se por exemplo se chega na quinta-feira e então na segunda-feira já venceu o prazo, não tendo conhecimento de nada que estabeleça este prazo de três dias corridos, sendo humanamente impossível cumprir esta obrigação em três dias corridos, pois se chegou na quinta-feira só tem a sexta-feira para entregar a documentação e se acontecer um imprevisto, na segunda-feira já está intempestivo, já não está dentro do prazo, sendo outra falha deste projeto, havendo se manifestado contra e entende que o projeto tem que ser melhor estudado e fundamentado, não é uma vontade de um órgão que cobra e que sempre vai cobrar e se ficar a mercê, sendo o seu entendimento que esta lei é falha e irá colocar vereador em dificuldade, deixando público que não mais irá receber diária desta Câmara, abrindo mão de suas diárias, porque entende que irá criar problemas no futuro. O Sr. Presidente explicou que foi feito o projeto de forma juridicamente e por orientação do Ministério Público, não sendo nada de ideia desta Casa de Leis, sendo feito através da Assessoria Jurídica e Ministério Público, entendendo que não onera a Casa pois até agora só foram feitas duas diárias para os vereadores nas viagens às capitais, e, até então, não onerou com as despesas, complementando o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que foi falado que o projeto foi feito com orientação do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mas que por várias vezes solicitou o modelo e até hoje não lhe foi enviado, apesar de ter pedido, como podem comprovar as atas anteriores, pois se existe um modelo ele gostaria muito de arquivar junto aos seus papéis este modelo encaminhado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, mas, frisou, até hoje não recebeu, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente que o que veio do Ministério Público está anexado a cópia do projeto que os vereadores receberam, sendo confirmado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que está anexado tão somente o ofício do Ministério Público, sendo solicitado pelo Sr. Presidente que se possível a Sra. Assessora Jurídica desse algum esclarecimento a respeito deste projeto, esclarecendo esta que o ofício do Ministério Público está anexo ao projeto, sendo sugerido pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que se coloque uma emenda em relação ao que está em três dias corridos, alterando para cinco dias úteis, sendo colocado o parecer da Comissão

de Justiça e Redação em votação, sendo o mesmo reprovado por votação relativa, se posicionando favorável ao mesmo os vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, e, desfavoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva; colocado em discussão e posterior votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, unânime à tramitação do projeto, foi o mesmo aprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis os vereadores Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, e, desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente e Pablo José da Silva Gois; e, colocado também em discussão e posterior votação o Parecer da Comissão de Assuntos Gerais, favorável à tramitação do projeto, com votos favoráveis dos vereadores Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva e desfavorável do vereador Douglas Henrique Valente, foi o mesmo aprovado por votação relativa, se posicionando favoráveis os vereadores Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, e, desfavoráveis os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente e Pablo José da Silva Gois; colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2019, de 08 de Abril de 2.019, que Regulamenta Modalidade Única de Pagamento de Diárias de Viagens, no Âmbito do Poder Legislativo de Gurinhatã e Revoga a Íntegra da Lei Municipal nº 1.272, de 13 de Março de 2.019 e Dá Outras Providências, foi o mesmo aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) votação, com votos favoráveis dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, e, contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente e Pablo José da Silva Gois; foi dado conhecimento aos senhores vereadores do recebimento do Projeto de Lei nº 13, de 15 de Abril de 2.019, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.020 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, sendo feita a leitura integral da mensagem de encaminhamento desta matéria, sendo pedida a palavra pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima “pela ordem”, que disse ficar admirado de ver o Sr. Prefeito Municipal Wender Luciano Araújo Silva ter a coragem de enviar este projeto de lei para esta Casa, que trata do orçamento para o ano que vem, mandando uma mensagem tão bonita, tão linda, como esta, sem que nem ao menos tenha realizado a audiência pública que deveria ter realizado em Fevereiro e até hoje não foi realizada a audiência pública e ele tem coragem de enviar outro projeto de lei orçamentária para o ano que vem, dizendo que no mínimo é falta de óleo de peroba na cara, pois como tem coragem de mandar um projeto para cá se já extrapolou o prazo de cumprir com as obrigações dele aqui, pois até hoje não enviou nem um ofício marcando a data da audiência, coisa que nenhum outro prefeito anterior fez até hoje e ele envia este projeto com estas falas bonitas, estando expresso no projeto as obrigações mas ele está cumprindo as obrigações? Então é uma falta de respeito para com esta Casa e com a população de Gurinhatã; após o Sr. Presidente dizer que iria passar o projeto para as Comissões Permanentes para estudos e posterior apresentação dos pareceres, o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que pela ordem cronológica ou do andamento deste projeto, ele só pode entrar em pauta para as comissões após a audiência pública, pois antes da audiência público o projeto não pode entrar, entendendo que primeiramente o Sr. Prefeito tem que mandar para esta Casa a marcação da audiência pública e após a audiência pública então o projeto pode ser repassado às Comissões Permanentes para entrar em estudo, sendo informado pelo Sr. Presidente que deixará o projeto suspenso, visto que inclusive o mesmo tem prazo até Julho para ser apreciado. Terminada a Ordem do Dia, O Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, sendo dito pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria que o vereador Líder do Governo usasse primeiramente da palavra, pois todas as vezes ele fica por último, frisando que gostaria de saber em relação a dúvidas que a população tem,

como por exemplo a realização das festividades do 1º de Maio, sendo ele próprio favorável a que se faça a festa, mas gostaria de saber se já pagou todo mundo e se fez uma reunião como fez no passado perguntando aos funcionários se eles queriam festa ou salário em dia. Usou da palavra o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, cumprimentando aos presentes e fazendo uma saudações especial ao Padre Gianini, pelo transcórrer das atividades na Paróquia na Semana Santa em Gurinhatã e Flor de Minas, de grande valia para os cristãos de Gurinhatã, solicitando ao Sr. Presidente que enviasse uma moção de pêsames aos familiares da funcionária pública municipal Francinete Aparecida de Souza, falecida na semana passada, dirigindo ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que falta somente vinte cargos comissionados para receber, estando o resto tudo pago, indo pagar o restante amanhã, como também R\$26.000,00 dos aposentados que está faltando fazer o aporte para o FUPREMG, que será feito amanhã, explicando que o repasse que veio não deu para pagar todo o aporte do FUPREMG, discorrendo sobre as indicações hoje por ele feitas nesta reunião, de grande valia para as estradas que estão em situação de calamidade, mas que agora com três patrôas o serviço será mais rápido e mais qualificado, devendo atender ao produtor rural Sr. Osvaldo Faquini, que precisa trazer calcário para a fazenda e envio ofício solicitando serviços na estrada e na ponte, onde tem um cabo de aço com problema, como também na estrada que passa perto do lixão e vai em direção ao Monjolinho, informando que em relação ao 1º de Maio, que a festa está quase toda paga, faltando pouco para pagar esta semana, tendo certeza que será uma grande festa, iniciando sexta-feira, esperando a participação unânime neste festa, que não será uma festa de grande porte, devido ao custo, mas que será um festa que irá manter a tradição do município e do povo de Gurinhatã, agradecendo ao Sr. Presidente por lhe conceder a fala, se propondo a lutar para que as coisas deem certo para o município e para o povo. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou em seguida da palavra, cumprimentando aos presentes e iniciou suas palavras lamentando de sua prima, Francinete Aparecida de Souza, e, do ex-prefeito de Gurinhatã Olton Evangelista de Almeida, dizendo ser com muita tristeza que gostaria de comentar sobre a falta de respeito desta Administração tanto para com a funcionária que o foi por muitos anos como para com o ex-prefeito e sua família, quando o Sr. Prefeito Municipal não decretou luto oficial e sequer teve a coragem de enviar uma coroa de flores, lamentando profundamente a falta de respeito deste cidadão que não é de Gurinhatã, pois foi preciso receber um título de cidadão de Gurinhatã, para poder tornar-se cidadão gurinhatãense, deixando registrado o seu repúdio e a sua indignação em relação a esta falta de respeito desta administração, deste senhor que é morador de Goiânia; frisou que gostaria de dizer que a Sra. Secretária de Ação Social, que é a primeira dama do município, por duas vezes foi convocada para comparecer a esta Casa de Leis e nenhuma das vezes ela comparece, mais uma vez ela desrespeita a população de Gurinhatã e desrespeita esta Casa de Leis, lamentavelmente vendo esta falta de respeito e tendo que “engolir” pois é minoria nesta Casa, mas que gostaria de dizer que tanto ela quanto a Sra. Secretária de Saúde, que também por duas vezes não veio, que amanhã estará tomando as medidas cabíveis, porque foi eleito para representar a população e a população quer respostas que somente a Sra. Secretária de Ação Social e a Sra. Secretária de Saúde podem dar, pois se sabe que tem uma prestação de contas que tinha que ter vindo para esta Casa de Leis, que são os mais de R\$200.000,00 que foram arrecadados para a reforma do hospital, dizendo que gostaria de ver um extrato bancário com o dinheiro disponível em conta, pois se têm denúncias graves, e que gostaria de ver a transparência desta administração, mas infelizmente não tem transparência esta administração, apesar de ter alguns que não gostam que se fale, mas não vem ninguém da administração para falar que ele vereador está mentindo, mostrando que o dinheiro está na conta, que o Raio X não está parado, que veio mostrar que o transporte escolar está em dia, apesar de terem denúncias que o pagamento está atrasado, sendo coisas que ele vereador queria que o Sr. Prefeito Municipal ou algum secretário viesse aqui, visto que ele queria ter o prazer de neste período político que está aqui na Câmara que viesse alguém da administração para tentar o desmentir, pelo menos uma vez, ou será que irá terminar o seu mandato sem que

ninguém venha aqui para o desmentir, porque tem alguns que dizem que ele vereador fala demais, mas já que ninguém o vem desmentir certamente está falando a verdade, dizendo também ser lamentável ver a falta de médicos no PSF Urbano, por um período de mais de seis meses, questionando se será que até hoje não deu para contratar um médico para ali, ou será que o programa Mais Médico até hoje está negando médico para a UBS? São perguntas e coisas que gostaria de questionar com a Sra. Secretária de Saúde, mas infelizmente ela não vem, apesar de quando ela era vereadora e ele secretário, convidada ele para vir a esta Casa e todas as vezes aceitava os convites e vinha e esclarecia tudo aquilo que a vereadora na época e hoje Secretária de Saúde solicitava desate ex-secretário; disse que gostaria de saber de quem foi a brilhante ideia de ir lá na pista de caminhada e acabar com as mangueiras, se admirando muito porque têm muitas ruas de Gurinhatã e Flor de Minas sujas, com entulhos, havendo um escorpião picado uma pessoa esta semana, sendo agora época de proliferação destes animais peçonhentos, tendo tanta coisa para fazer e o Sr. Secretário de Obras vai com a equipe acabar com as mangueiras da pista de caminhadas, sendo que várias das pessoas idosas que caminham ali à tarde o procuraram para reclamar que agora têm que caminhar no sol, perguntando qual a necessidade de ir no pomar e acabar com as mangueiras? Que são frutíferas e as pessoas iam ali apanhar mangas, sendo lamentável esta situação, ficando admirado pois do outro lado plantaram árvores, com a participação dos alunos das escolas, que fizeram um evento bonito e muito importante, dando até mesmo os parabéns aos Sr. Prefeito Municipal, mas agora está deixando ao “Deus dará” e as formigas estão acabando com as plantações, pois plantaram e não cuidam e as que estão bonitas estão cortando com moto serra, não entendendo, não conseguindo entender a administração, frisando que gostaria de saber se é verdade, visto que convida o Sr. Chefe do Transporte para comparecer a esta Casa e ele não vem, existindo uma denúncia que ele comprou uma Perua Kombi fundida, sendo verdade ou não? Porque a denúncia tem e como ele não vem aqui para falar ele vereador vai acreditar em quem está denunciando, pois fizeram os nove vereadores de palhaços, visto que autorizaram a venda de três veículos fundidos, para comprar uma Perua Kombi fundida, sendo uma vergonha também para eles vereadores, visto que são representantes do povo e estão fazendo com que façam o papel de palhaços, ficando também admirado com um caso que não queria nem mesmo tocar neste assunto, mas lhe revolta e tem que falar, pois viu o Sr. Prefeito na procissão, o vê na igreja nos domingos, como também em todos os eventos da igreja, mas ele não tem compaixão do Cristo Redentor que está lá há dois anos precisando de uma pintura, que fica em R\$600,00, lhe revoltando mais ainda dele não querer fazer e não autorizar para que ele vereador faça, que é um cidadão e morador daquele bairro, se dispondo a comprar a tinta e fazer o serviço da pintura, havendo ficado envergonhado de ver esta semana como está a situação, frisando que o que adianta frequentar a igreja todo dia e pregar que é cristão se não tem coragem de tirar do bolso R\$600,00 e mandar fazer uma pintura do Cristo, e, já que ele não tem coragem, não deveria privar ou proibir ele vereador de fazer, pois ele quer fazer como cidadão e não como político, não querendo fazer política, mas que não aguenta mais ver a população para ali e falar que esta cidade não tem prefeito e não tem vereador? O que estes vereadores estão fazendo? Criticando não somente ele mas todos os vereadores, que estão apanhando por causa do Cristo, por causa do Coreto do centro da praça, onde se corre o risco de cair uma criança e machucar ou até mesmo uma fatalidade maior e por causa do Ginásio de Esportes, que há dois anos está abandonado e nunca aconteceu isto aqui em Gurinhatã, nenhum ex-prefeito deixou o alto da cidade ficar do jeito que está: Cristo, Coreto da Praça e Ginásio de Esportes, pois ali virou ponto de usuário de droga, apesar de não ter nada contra quem usa droga, pois cada um faz da vida o que quiser, não sendo ele a julgar alguém, frisando que é somente a situação, que está crítica ali. Disse que dois moradores de Flor de Minas lhe ligaram dizendo que não suportam mais o mau cheiro do esgoto, que o Sr. Prefeito Municipal prometeu em palanque que iria resolver o problema, que no dia primeiro de janeiro teria um engenheiro lá resolvendo e já se está indo para o mês cinco do terceiro ano

e será que se vai terminar o mandato e não vai resolver o problema da rede de esgotos de Flor de Minas? Será que Flor de Minas só serve na época da política, para ter um vice-prefeito de lá na época da política, não estando falando do vice-prefeito, mas será que os prefeitos só lembram de Flor de Minas quando querem um vice de lá? Não estando criticando o Sr. Vice-prefeito, pois sabe que ele não tem o poder de caneta, sendo o papel mais sofrido o de vice, ao contrário do vereador que pode votar contra um projeto, mas que ele é cobrado, apesar de não ter o poder de caneta, mas o Sr. Prefeito Municipal de Gurinhatã, que gere esta cidade, prometia nos palanques que Flor de Minas seria uma “Flor” no Triângulo Mineiro e hoje Flor de Minas está lá com as ruas sujas, cheias de lixo, de entulhos em suas margens e com esgoto a céu aberto, sendo uma vergonha o que esta administração está fazendo também com o povo de Flor de Minas. Sendo outra vergonha a questão dos aposentados, que somente uma parte recebeu os proventos da aposentadoria, apesar que o Sr. Líder do Prefeito falou que amanhã o restante estará recebendo, esperando que o restante dos aposentados e o restante dos funcionários possam receber também, pois então chegará sexta-feira e quem ganha de três mil acima nem virá, pois não terão dinheiro nem para comprar uma coca-cola, visto que estão até com o nome no SERASA porque o Sr. Prefeito não paga a Caixa Econômica, pois desconta dos empréstimos consignados e não paga a Caixa Econômica, pedindo ao Sr. Prefeito Municipal que não fique “picando” pagamentos, que se pague todo mundo, ou será que a Prefeitura virou as Casas Bahia? Pois salário atrasado ele falava que era uma vergonha e que ele, o grande gestor, iria pagar salários em dia, mas parece que agora a Prefeitura de Gurinhatã vai concorrer com as Casas Bahia, com parcelamentos e parcelamentos, sendo lamentável esta situação, esperando que se pague o restante da população, esperando que se organize as estradas, as pontes e os mata-burros, de vez que o Sr. Prefeito não quis aceitar três bueiros e três vigas de pontes que ele vereador havia conseguido, mais R\$250.000,00 que havia conseguido junto com outros colegas vereadores e que mudou para fazer barracão, dizendo que gostaria de pedir que o Sr. Prefeito de Gurinhatã e mais uma vez à secretária, Sra. Meire Menezes da Silva, primeira dama e secretária de ação social que resolva um problema que existe em Gurinhatã na área social, não citando nome de família e não quer expor família pois nunca uma família passou por humilhação como uma família lá do alto da cidade está passando e todos sabem o problema que é, uma jovem que está passando por um problema e a Sra. Secretária sabe das dificuldades, devendo parar de passear por Goiânia, e, ir visitar os pobres e fazer jús ao salário que recebe do município, encerrando o seu pronunciamento agradecendo ao Sr. Presidente pela oportunidade de usar da palavra. Usou da palavra o vereador João Batista de Souza, cumprimentando aos presentes e trazendo os sentimentos aos familiares da servidora municipal Francinete Aparecida de Souza, especialmente ao esposo Juscelino e filhos, pelo seu recente falecimento, desejando que Deus possa lhes trazer conforto, aproveitando para parabenizar ao Sr. Prefeito Municipal e demais pessoas que estão na organização da festa do 1º de Maio, que certamente correrá tudo bem, parabenizando ao Sr. José do Olímpio, vulgo “Tio Zezé”, pela realização do 6º passeio que movimentou a cidade. O vereador Newton Alves da Silva usou também da palavra para cumprimentar aos presentes, trazendo também os sentimentos à família Florindo por uma tragédia ocorrida com um dos componentes daquela família esta semana, elevando os agradecimentos ao Sr. Secretário Maurílio Higino de Araújo pela realização de serviços que foram solicitados por ele vereador na região da Vargem do Touro, explicando que a rotatória que solicitou é necessária para acabar com o perigo ali existente, pois presenciou um acontecimento onde quase teve um acidente, quando uma máquina adentrava a avenida, parabenizando ao jornalista e radialista Gildo Silva de Moraes pelo serviço de propaganda volante com excelente trabalho. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos usou novamente da palavra para complementar a fala anterior, explicando que em relação a obra do Hospital e Raio X, na semana passada foi iniciada aquela obra de reforma, com a empresa já havendo iniciado a demolição de onde vai ser reformado, convidando a todos os vereadores para fazer uma visita lá esta semana, e, sobre a pessoa que foi citada pelo vereador

Gabriel de Oliveira Lima, apesar de não se poder citar nomes aqui, que há alguns dias atrás esta pessoa tentou suicídio e sendo procurado por um tio da pessoa para que fosse acertada sobre a internação no sanatório, não sendo porém fácil entrar no sanatório e então ele vereador procurou o Sr. Prefeito Municipal para ver o que podia ser feito e o Sr. Prefeito Municipal entrou em contato com a Dra. Daniela, promotora de justiça, pedindo para que ela denunciasse a Prefeitura porque as internações só acontecem através da justiça e assim ela, a Sra. Promotora de Justiça fez, representou contra o município e contra o Sr. Prefeito e em três dias ele conseguiu com o mandado judicial a internação daquela pessoa no sanatório, conseguindo uma leva de trinta e cinco dias e mais trinta e cinco dias, mas como a mãe da pessoa foi lá visitar e verificou que ela estava com uma leve melhora, assinou um termo para retirar a menina do sanatório e ela voltou para Gurinhatã, onde ela assumiu total responsabilidade da filha dentro da cidade, mas não sabe o que aconteceu com ela e há duas semanas ou na semana passada ela ficou despida lá no Cristo, e, aí chamaram o Conselho Tutelar, por que ela é menor e chamaram o SAMU e buscaram ela e no outro dia, no dia da procissão da semana santa, foram fazer a procissão e estava lá a menina nua sentada lá no Cristo e novamente foi lá o Conselho Tutelar e o SAMU e ele procurou novamente o Sr. Prefeito para conseguir a internação e conseguiram para amanhã, e, sábado, novamente, estava saindo de casa e lá vinha ela sem roupa novamente e tentaram pegar ela para por roupa nela e não sabia que estavam morando aqui embaixo e ela correu e entrou na casa dela, dizendo sentir muito por isto, pois é um ato judicial e ele entende pouco, mas é muito triste a situação que está passando aqui, mas o município já está tomando as providências, dentro da legalidade, da formalidade e da justiça, porque é um caso complicado, tendo que reverter a situação, pois a mãe pegou a responsabilidade da filha e ela porém não dá conta de cuidar dela, pois também está doente, mas amanhã já vai voltar à consulta e certamente será internada novamente, mas não é por isso que vai acabar o problema, porque não é só lá em cima mas aqui também na praça está se tornando um ponto de drogas, devendo solicitar providências, como por duas vezes a Câmara Municipal já fez solicitação à polícia para investigar mais, pois se sabe quem está ali usando, precisando descobrir quem está trazendo a droga, pois Gurinhatã não está ficando fácil e na praça virou outro ponto de droga, precisando do trabalho dos nove vereadores para solicitar ao comandante que novamente tome as providências cabíveis para que melhore a situação de Gurinhatã, pois está difícil e muitas pessoas reclamam, esperando que a situação da menina seja resolvida, pois a Secretaria de Ação Social também está envolvida junto com o Sr. Prefeito Municipal e com certeza amanhã será internada novamente, pedindo que influências sejam buscadas para que ela tenha o tratamento mais longo, esperando que todos os vereadores tomem atitudes para auxiliar a resolver a situação. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou também novamente da palavra para explicar que usou da palavra e tocou neste assunto porque enviou uma nota para a Secretaria de Ação Social dizendo que hoje estaria aqui na tribuna cobrando sobre este assunto, não estando cobrando aqui como político, mas sim como pai de família, visto que aquela pessoa até poucos dias frequentava a sua casa, dizendo ficar triste em ver uma pessoa que está bem, estudando, de uma hora para outra passar pela situação que aquela pessoa está passando, deixando sua pessoa à disposição se tiver algo que ele possa fazer, mas sabe que a responsabilidade é da Secretária de Ação Social, que é comanda todas as ações sociais no município e que deverá tomar as providências, mas está à disposição naquilo que puder ajudar. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente externou os agradecimentos aos colegas vereadores e demais pessoas presentes pela participação nesta reunião, registrando também os sentimentos pelo passamento do Sr. Olton Evangelista de Almeida e a funcionária Francinete Aparecida de Souza, frisando o comparecimento à dona Maria José de Souza, dona "Fiuca" pela presença, ao Jornal O Milênio, demais pessoas que hoje comparecem, destacando o seu empenho na busca de recursos que irão beneficiar os produtores rurais de Flor de Minas. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, convocando porém aos colegas para uma reunião extraordinária desta Casa de Leis, a se

realizar hoje, após cinco minutos do encerramento da presente. Para contar lavrou-se em resumo esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Marcos Antonio Batista Xavier
Douglas Henrique Valente
Gabriel de Oliveira Lima
Pablo José da Silva Gois
Átila José Pizarro Carvalho

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril (04) do corrente ano de dois mil e dezenove (2.019), às dezenove horas e quarenta minutos (19:40 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para apreciação de matéria que tramita nesta Casa de Leis, conforme convocação do Sr. Presidente feita no final da reunião ordinária imediatamente anterior. Inicialmente o Sr. Presidente agradeceu aos colegas pelo atendimento à convocação e participação nesta reunião, solicitando ao Senhor Secretário que fizesse a chamada inicial, sendo constatada a presença unânime dos componentes deste Legislativo, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se passasse diretamente para a Ordem do Dia, na qual foi apresentada aos senhores vereadores a seguinte matéria:- Projeto de Lei nº 012/2019, de 08 de Abril de 2.019, que Regulamenta Modalidade Única de Pagamento de Diárias de Viagens, no Âmbito do Poder Legislativo de Gurinhatã e Revoga a Íntegra da Lei Municipal nº 1.272, de 13 de Março de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora desta Legislativo, aprovado por votação relativa em sua segunda (2ª) votação, com emenda modificativa, com votos favoráveis dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, e, contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Douglas Henrique Valente e Pablo José da Silva Gois. Não havendo mais nada a ser tratado e não havendo Palavra Franca, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pelo atendimento à sua convocação, convocando-os desde já a próxima reunião ordinária que deverá ser efetivada em 06 de Maio do corrente ano de 2.019, às 18:00 horas, no horário regimental de costume deste Legislativo. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos senhores vereadores que aqui se achem presentes.

Edson Rodrigues do Nascimento
João Batista de Souza
Marcos Antonio Batista Xavier
Douglas Henrique Valente
Gabriel de Oliveira Lima
Pablo José da Silva Gois
Átila José Pizarro Carvalho